LEI Nº 644

DE 11 DE JUNHO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PROGRAMA NO ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO PLANO PLURIANUAL.

ANTONIO MÁRCIO RAGNI DE CASTRO LEITE, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sua Sessão Ordinária realizada em, 05 de junho de 2007, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica alterado no Anexo III – Planejamento Orçamentário do Plano Plurianual, os Programas: Projeto Espaço Amigo e Fortalecendo a Família, na forma abaixo descrita:

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: BEM ESTAR SOCIAL

Código da Unidade: 021001

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função: 08

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Sub-função: 244

Programa: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Código do Programa: 0050

PROJETO: PROJETO ESPAÇO AMIGO

Código do(a) ATIVIDADE: 1256

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de medida
200	Crianças Atendidas

META POR EXERCÍCIO				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
50	50	50	50	200

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 64.800,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2006	2007	2008	2009
18.000,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Unidade Executora: BEM ESTAR SOCIAL

Código da Unidade: 021001

Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Função: 08

Sub-função: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Código da Sub-função: 244

Programa: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

Código do Programa: 0050

PROJETO: FORTALECENDO A FAMÍLIA

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de medida
120	Famílias Atendidas

META POR EXERCÍCIO				
2006	2007	2008	2009	Meta PPA
30	30	30	30	120

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R$ 28.800,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2006	2007	2008	2009
8.100,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento da presente Lei, são oriundos do orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2007.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM, 11 DE JUNHO DE 2007.

Antônio Márcio Ragni de Castro Leite
Prefeito Municipal